LEI Nº 354 DE 28 DE ABRIL DE 1994

Dá nomenclatura à Quadra de Esportes, e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou o projeto de autoria dos Vereadores Jair Luiz Fontana e Gilberto de Souza, e eu, o Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada Quadra de Esportes "PEDRO VALDIR ALVES DE SOUZA" a Quadra de Esportes localizada na Rua Verbena, no Jardim Nova República, nesta Cidade de Corbélia-Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná
Aos 28 dias do mês de abril de 1994.

NILSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no diário oficial.

Link direto: https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1421/ta